

16 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 310/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nºs. 121/2023 e
027/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no MEMO SEMOP nº. 253/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS, como FISCAL e GESTOR dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nºs. 121/2023 e 027/2024, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP;
- II. **Fiscal Suplente: TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISOR DE VIAS, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP;
- III. **Gestor: FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA**, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2024.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal